



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 348/2017



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, seja adquirido acessórios necessários para complementar os tratores para fazer silagem que auxiliará os produtores rurais do Município de Cantagalo-RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender as solicitações dos produtores rurais do Município de Cantagalo. Segundo a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o processo de silagem consiste em cortar a forragem no campo e ir colocando a forragem picada no silo. Os Técnicos da EMBRAPA descrevem a silagem como um alimento volumoso, usado principalmente para bovinos. A produção de silagem proporciona muitos benefícios, como:

- Permite que seja mantido um maior número de animais por unidade de terra;
- Auxilla em uma maximização ou manutenção da produção, em especial, em épocas de seca;
- Proporciona uma armazenagem de grande volume de alimento em pouco espaço.

Esses equipamentos que ora solicitados tem por objetivo facilitar e motivar o agricultor a permanecer nas atividades agrícolas, economizando tempo e reduzindo os seus custos de produção, principalmente pelo fato da grave estiagem que atinge o nosso Município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de Novembro de 2017.

Emanuela d. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora - PMDB

Carlos Tadeu da Silva Leite
CARLOS TADEU DA SILVA LEITE
Vereador - DEM